

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N° 041, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 343/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 626 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do RN, de 01 de Dezembro de 2025, Edição 3678.

**CONSIDERANDO** ainda o Requerimento de desistência do gozo de Licença-Prêmio, da Servidora ITANAUBA COSTA DANTAS DE ARAÚJO, datado no dia 03 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º. REVOGAR** a pedido Licença Prêmio por Assiduidade da Servidora ITANAUBA COSTAS DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 0973, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Licença Prêmio por Assiduidade, por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2005/2010 – período de gozo 02 de janeiro de 2026 a 02 de abril de 2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**59E10256

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2026. Edição 3725  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>